

REQUERIMENTO nº 44 /2018.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBUÚNA
EM 12 DE Junho DE 2018
PRESIDENTE Raimundo de Almeida Lima 1º SECRETÁRIO
Charles Guimarães

CONSIDERANDO que até abril de 2019 todos os municípios deverão elaborar o plano de mobilidade urbana, de acordo com a lei (**Lei nº 12.587/2012**), conforme recomendação da Associação Brasileira de Municípios, através das informações que segue em anexo, e pelo que se sabe o nosso Município até agora não fez sua parte, **REQUEIRO A MESA**, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Dr. **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, através do Setor Competente, a fim de que prestem as seguintes informações:

Por que não foi elaborado o Plano de Mobilidade Urbana até agora? Existe alguma previsão para a elaboração do PMU?

O presente requerimento deve ser visto como uma manifestação legítima do Poder Legislativo, representado por este edil subscritor e pelos demais que desejarem assinar a proposição, ressaltando que o assunto aqui tratado é do interesse público.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 12 de junho de 2017.

CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR PSL

Rozi da Farmácia
VEREADORA PTB

Antônio Reginaldo Fimlho
(Naldo)
Vereador

Municípios terão até abril de 2019 para elaborar seus planos de mobilidade urbana

Fonte: Associação Brasileira de Municípios

Os municípios brasileiros que ainda não possuem planos de mobilidade urbana terão até abril de 2019 para elaborar. O novo prazo estipulado para a elaboração dos planos municipais está previsto na Medida Provisória 818/2018. Caso os municípios não cumpram tal obrigatoriedade legal, ficarão impedidos de contratar recursos federais.

O objetivo da medida é oferecer prazo aos municípios que queiram pleitear a elaboração dos planos por meio do programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, que disponibiliza recursos para financiamento de planos em municípios com mais de 100 mil habitantes, pois, até então, não havia programa específico para este fim.

A nova proposta deve atender municípios acima de 100 mil habitantes em todo o País, melhorando a circulação das pessoas nas cidades e as condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana.

O cadastramento das propostas é feito por meio do site do Ministério das Cidades, www.cidados.gov.br. O processo de seleção é contínuo, ou seja, não há prazo limite para a inscrição das propostas. Aproximadamente 60 municípios já solicitaram recursos para elaboração dos planos de mobilidade

Plano de Mobilidade Urbana – Desde a promulgação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) existe a exigência de elaboração de planos de mobilidade urbana para todos os municípios com população acima de 20 mil habitantes, assim como os demais obrigados ao plano diretor. Neste sentido, o Ministério das Cidades incluiu no programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana a possibilidade de financiamento dos planos de mobilidade urbana, para municípios acima de 100 mil habitantes. Cabe ressaltar que as cidades, desta faixa populacional, que solicitarem recursos para obras e projetos de mobilidade urbana e não possuírem Plano de Mobilidade Urbana serão obrigadas a incluir na proposta de financiamento os recursos para elaboração do plano.

A Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB) do Ministério das Cidades criou o Programa de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana que apoia os municípios na elaboração do instrumento de planejamento. O programa orienta sobre o desenvolvimento da metodologia simplificada para viabilizar sua ampla aplicação nos municípios brasileiros, com a identificação de possíveis aprimoramentos e oportunidades de melhoria.